

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P-40
19-9

PROCESSO-CEE N. 994/72 - 463/70
354/70 - 511/71
-1356/71

INDICAÇÃO CEE/CENE-N. 80/73
Aprovada por Deliberação
Em 19/09/1.973

INTERESSADOS - COLÉGIO COMERCIAL "30 DE OUTUBRO", DA CAPITAL; COLÉGIO EMILIE DE VILLENEUVE, DA CAPITAL; COLÉGIO "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", DA CAPITAL; COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA COMERCIAL "BENJAMIN CONSTANT", DA CAPITAL E EXTERNATO "SÃO JOSÉ", DE ATIBAIA.

ASSUNTO - Reajuste de anuidades escolares, de 1.973.
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-lei federal nº 532, de 16 de abril de 1.969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais INDICA ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.973, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

		<u>A N U I D A D E S</u>	
		<u>1.972</u>	<u>1.973</u>
1º)	Proc. CEE-nº 994/72 - COLÉGIO COMERCIAL "30 DE OUTUBRO", DA CAPITAL		
	1-Curso Fundamental de 1º Grau:		
	a) 6ª série.....até	21,4%	470,00
	b) 7ª série.....até	21,4%	530,00
	c) 8ª série.....até	21,4%	595,00
	2-Para o Curso Fundamental de 2º Grau Técnico de Contabilidade:		
	a) 1ª série.....até	21,4%	765,00
	b) 2ª série.....até	21,4%	826,00
	c) 3ª série.....até	21,4%	849,00
	3-Para o Curso Fundamental de 2º Grau Técnico de Secretariado:		
	a) 1ª e 2ª séries.....até	21,4%	944,00
	4-Para o Curso Fundamental de 2º Grau Administração:		
	a) de 1ª a 3ª série.....até	21,4%	944,00
2º)	Proc. CEE-nº 463/70 - COLÉGIO EMILIE DE VILLENEUVE, DA CAPITAL		
	1-Para o Curso Pré-Primário:		
	a) série única.....	30,0	546,00
	2-Para o Curso Primário:		
	a) de 1ª a 4ª série.....	30,0	637,00
	3-Para o Curso Ginásial de 1º Grau:		
	a) de 5ª a 8ª série.....	30,0	748,80
	4-Para o Curso Colegial de 2º Grau:		
	a) 1ª série.....	30,0	864,50
3º)	Proc. CEE-nº 354/70 - COLÉGIO "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", DA CAPITAL		
	1-Para o Curso de 1º Grau:		
	a) de 1ª a 4ª série.....	20,0	663,00
	2-Para o Curso Colegial:		
	a) 2ª e 3ª séries.....	20,0	1.622,44
	3-Para o Curso de 1º Grau:		
	a) de 5ª a 8ª série.....	20,0	1.403,71

PROCESSO-CEE N. 354/70 e outras

INDICAÇÃO CEE/CENE N. 80/73

f1.02

<u>A N U I D A D E S</u>			
	%	<u>1.972</u>	<u>1.973</u>
4-Para o Curso Técnico de Laboratório, Tradutor e Interpretar:			
a) 1ª série.....	fixação inicial		2.210,20
4º) Proc. CEE-nº 511/71 - COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA COMERCIAL "BENJA MIN CONSTANT", DA CAPITAL			
1-Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª série	até 27,8	1.233,70	1.576,66
b) de 5ª a 8ª série	até 27,8	1.505,79	1.924,39
2-Para o Curso de 2º Grau:			
a) de 1ª a 3ª série	até 27,8	1.745,77	2.231,09
5º) Proc. CEE-nº 1356/71 -EXTERNATO "SÃO JOSÉ", DE ATIBAIA			
1-Para o Curso Pré e Jardim:			
a) série única.....	26,0	380,25	479,11
2-Para o Curso Primário:			
a- de 1ª a 4ª série.....	26,0	380,25	479,11
3-Para o Curso de 1º Grau (Ginasial):			
a) 5ª série.....	fixação inicial		900,00

São Paulo, 07 de agosto de 1.973

a) Conselheiro José Conceição Paixão

Presidente

dat/irineu.